



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 913 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de setembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 281/2018*
- *Portaria Nº 282/2018*
- *Decreto Nº 010/2018 – Crédito Suplementar*

2 – CPL

- *Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº. 20180005*
- *Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº. 20180003*
- *Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº. 20170004*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 913 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de setembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 281/2018

Em, 03 de setembro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Abigail Gomes Bessa, **no dia 03 de setembro de 2018**, para realização de consulta com Neurologista no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, localizada na Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 282/2018

Em, 03 de setembro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 240,00 (duzentos reais)**, para a servidora **MARIA LUZIELMA FEPILE DUTRA – CPF: 489.379.754-91**, Aux. da Sec. de Saúde e Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará da Oficina Estadual de sistemas de Alimentação e Nutrição realizado pela Área Técnica de Alimentação e Nutrição da Subcoordenadoria de Ações de Saúde – SESAP/RN, **nos dias 04 e 05 de setembro de 2018**, no Auditório da UNP – Campus Floriano Peixoto, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295 - Tirol, Natal – RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 10/2018, de 03 de setembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.010,38 (Trezentos e Oito Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 308.010,38 (Trezentos e Oito Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$308.010,38 (Trezentos e Oito Mil, Dez Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 03 de Setembro de 2018
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00010/18 de 03 de setembro de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 913 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.36.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
01000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	700,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			30.200,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
01000	Material de consumo		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			30.000,00
PARA:			
12 361 0011 2.006	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.14.00	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
01001	Diárias - civil		
	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	Anul.dotação	500,00
12 361 0012 2.007	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	Anul.dotação	5.584,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	Anul.dotação	15.565,00
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01019	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	840,00
12 361 0014 2.012	Manutencao do Programa Salário Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01058	Transf. do Salário Educação	Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01058	Transf. do Salário Educação	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			25.989,00
PARA:			
15 452 0015 2.024	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.39.00	Manutenção do Mercado Público		
01000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.400,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			2.400,00
PARA:			
10 301 0018 2.026	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
01002	Diárias - civil		
	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	Anul.dotação	240,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 913 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de setembro de 2018.

3.3.90.30.00	Material de consumo			
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde			
	Anul.dotação		2.600,00	
	Anul.dotação		5.019,36	
	Anul.dotação		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde			
	Anul.dotação		50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde			
	Anul.dotação		620,00	
DOTAÇÃO				VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento				78.479,36
PARA:				
10 301 0020 1.072	Fundo Municipal de Saúde			
	Ampliação da Frota de Veículos da			
	Secretaria de Saúde e Saneamento			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
51023	Transferências de Convênios - Saúde			
	Anul.dotação		70.000,00	
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				70.000,00
PARA:				
08 244 0022 2.048	Fundo Municipal de Assistência Social			
	Contribuição p/ Formação do PASEP			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
01000	Recursos Ordinários			
	Anul.dotação		30.000,00	
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e			
	Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
01029	Transferência de Recursos do FNAS			
	Anul.dotação		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			
01029	Transferência de Recursos do FNAS			
	Anul.dotação		2.700,00	
	Anul.dotação		5.042,02	
	Anul.dotação		2.200,00	
	Anul.dotação		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
01029	Transferência de Recursos do FNAS			
	Anul.dotação		1.500,00	
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				65.442,02
PARA:				
13 812 0028 2.063	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer			
	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de Esportes, Cultura e Lazer			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
01000	Recursos Ordinários			
	Anul.dotação		1.700,00	
DOTAÇÃO				VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La				1.700,00
PARA:				
04 122 0031 2.064	Secretaria Municipal de Tributação			
	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	Municipal de Tributação			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
01000	Recursos Ordinários			
	Anul.dotação		3.800,00	
TOTAL Secretaria Municipal de Tributação				3.800,00
TOTAL GERAL				308.010,38

Taboleiro Grande, 03 de setembro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
 Prefeita Municipal
 CPF 874.875.864-72



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 913 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de setembro de 2018.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00010/18 de 03 de setembro de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0020 1.071	08 02. Fundo Municipal de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			100.000,00
DE:			
16 481 0024 1.088	09 02. Fundo Mun. Habitação de Interesse Social Construção de Unidades Habitacionais Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		
TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc			150.000,00
16 481 0024 1.089	Produção de Lotes para Fins Habitacional		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
01000	Recursos Ordinários		
TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc			50.000,00
DE:			
08 244 0023 2.059	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção de Outros Programas de Transferências Fundo a Fundo - SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			8.010,38
TOTAL GERAL			308.010,38

Taboleiro Grande, 03 de setembro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20180005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, onerando o valor do produto Gasolina Comum, especificado no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do item Gasolina Comum, de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20180005, o montante de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), alterando o valor total para R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de setembro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 913 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20180003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum S-500, especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos produtos Gasolina Comum de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) e Óleo Diesel Comum S-500, de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20180003, o montante de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais), alterando o valor total para R\$ 451.580,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de setembro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETO – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20170004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a elevação da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum S-500 e Óleo Diesel S-10 especificados no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço dos itens Gasolina Comum de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), Óleo Diesel Comum S-500, de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) e Óleo Diesel S-10, de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 20180004, o montante de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), alterando o valor total para R\$ 773.450,00 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de setembro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado